INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 03/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

QUINTA CHAMADA DOS INSCRITOS NO SORTEIO PÚBLICO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO IFPR 2024 PARA INGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM MELHORIA DE PROCESSOS - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40,

CONSIDERANDO o Edital N° 61, de 16 de Novembro de 2023 que regulamenta o Sorteio Público das Vagas Remanescentes do IFPR - Campus Avançado Arapongas.

RESOLVE:

Publicar a **Quinta Chamada do sorteio público** para o Curso Técnico Subsequente em Melhoria de Processos do IFPR Campus Avançado Arapongas - 2024.

1. Candidatos(as) da lista de espera convocados(as) para matrícula:

Posição	Nome do(a) Candidato(a)
59	ANDRISSA BUZINA
60	ANDERSON JOSE RIBEIRO DE LIMA
61	ALISSON JHONES RAMOS MOTA
62	LUÍS FELIPE MILANI AKIAMA
63	ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS
64	SONIA DE LURDES CHAVES
65	EDUARDO QUADROS SCHUKS MARTINS
66	GIOANE HENRIQUE DE LIMA
67	GUSTAVO HENRIQUE CODATO MARTINS
68	LUAN RONALDO DE SOUZA
69	GABRIEL DIAS DE SOUZA
70	THIAGO DE OLIVEIRA SABAINI
71	FERNANDO HENRIQUE DAL POZ
72	NILZA FRANCIELLE LUCIANO
73	JOÃO VICTOR PASCOAL DE OLIVEIRA
74	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
75	YASMIM MARCELA DE CARVALHO FRANCO
76	NAYARA REGINA GOMES

2. **Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos dias 08 (após às 13 horas), 09, 15 e 16 de fevereiro**, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, conforme cronograma de atendimento da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas:

Data da Matrícula	Horário de Funcionamento da Secretaria Acadêmica
08/02/2024	Tarde: 13 h às 17 h Noite: 18 h às 21 h
09/02/2024	Manhã: 09 h às 12 h Tarde: 13 h às 17 h
15 e 16/02/2024	Manhã: 09 h às 12 h Tarde: 13 h às 17 h Noite: 18 h às 21 h

3. **O candidato deverá apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS**:

a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

b) Cédula de Identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), dentro da validade, ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

c) Declaração de **conclusão de curso do Ensino Médio**; **ou histórico escolar do Ensino Médio**; ou equivalente (certificado de conclusão do Ensino Médio). A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula (documento obrigatório para deferimento da matrícula). Estudantes ainda matriculados no Ensino Médio poderão apresentar **Declaração de Provável Concluinte**.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Documento oficial que contenha o número do **CPF** ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

f) Uma via impressa da **certidão de quitação eleitoral** (para candidatos com mais de 16 (dezesseis) anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

g) Quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

h) Cédula de Identidade **(RG) ou** Carteira Nacional de Habilitação **(CNH) do responsável legal** (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**).

i) Declaração de vacinação (para candidatos com **menos de 18 (dezoito) anos**) emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização (PNI), do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

j) Comprovante de residência.

k) No caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir: Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai. Documento de conclusão do Ensino Médio autenticado pela embaixada brasileira do país de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai."

Arapongas, 08 de fevereiro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(a)**, em 08/02/2024, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2842895** e o código CRC **913D265D**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açu, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil